



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Nº 06/2024 - SMECDL**

**EDITAL Nº 07/2024**

HOMOLOGA RECURSO da Prova de Títulos conforme Edital nº 06/2024 para contrato por tempo determinado na função de Assistente Social.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da comissão designada através da portaria nº 170, de 05 de março de 2024, realizou a análise do currículo com os títulos recebidos neste Processo Seletivo Simplificado – PSS para contrato por tempo determinado na função de Assistente Social para suprir demanda existente na Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, TORNA PÚBLICO que não houve interposição de recurso referente ao Edital nº 06/2024 que homologou as inscrições para a função de Assistente Social com carga horária de 20 horas semanais.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de maio de 2024.



**Edison Osvaldo Arnt**  
**Prefeito**

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –  
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: [gabinete@coronelbarros.rs.gov.br](mailto:gabinete@coronelbarros.rs.gov.br)